



CAIXA BENEFICENTE DOS OFICIAIS E PRAÇAS
POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
ENTIDADE FILANTRÓPICA FUNDADA EM 12 DE JANEIRO DE 1961
CNPJ nº 86.729.126/0001 - 17

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO E INSTALAÇÃO DO CONSELHO FISCAL 2022/2025

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às 14h:30min, foi realizada a Primeira Reunião do Conselho Fiscal (triênio 2022/2025) da Caixa Beneficente dos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Maranhão e do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no auditório da CB, com a presença dos seguintes membros Efetivos e Suplentes eleitos no dia 15 de fevereiro de 2022 e empossados no dia 11 de março de 2022, conforme se segue: Membros Efetivos: WILLMAR MACIEL MENDES, CLÓVIS CABRAL ALGARVES E BENEDITO DE JESUS SILVA – Membros Suplentes: CÉSAR ROBERTO PEREIRA FERREIRA, ANTONIO BATISTA FERREIRA RODRIGUES EIVALDO VIEIRA NASCIMENTO, para a instalação do referendado Conselho Fiscal. Neste ato foi dada a palavra aos presentes e a votação para a escolha do Conselheiro Efetivo que irá desempenhar as funções de Presidente para o triênio 2022/2025, nos termos do parágrafo único do art. 28 do Estatuto da Caixa Beneficente. Após a votação foi escolhido pela maioria o Sr. Cel QOPM WILLMAR MACIEL MENDES para a Presidência. O presidente escolhido nomeou o Sr Maj QOAPM BENEDITO JESUS SILVA, para Secretário, ad hoc. O Sr. Presidente Eleito deu por instalado o Conselho Fiscal, ficando estabelecido que o substituto de um dos membros deve ter a aprovação de todos os membros. Em seguida, foi tratada a pauta abaixo, anteriormente distribuída. PAUTA DA REUNIÃO 1 – Deliberar e votar sobre o Plano de Trabalho 2022/2025 - Outros assuntos pertinentes às atribuições do Conselho. O Plano de Trabalho 2022/2025 seguirá o roteiro abaixo, para o qual será adotada uma forma sistemática de trabalho e de distribuição de tarefas aos membros do Conselho. As observações ao lado dos itens explicitam as necessidades do Conselho Fiscal. Convém ressaltar, inicialmente, que as atribuições e competências do Conselho Fiscal estão inseridas no Art. 28 e 29 do Estatuto da CB. PLANO DE TRABALHO — 2022/2025 – Deliberar e votar sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias — Colocado em votação, ficou estabelecido que o Conselho Fiscal se reunirá, trimestralmente, às terças-feiras do mês, na sede da CB, às 14h:30m, sempre que possível com a presença dos membros titulares e suplentes. 2. Deliberar e votar sobre a Documentação Econômica e Financeira a) Extrato mensal da conta corrente – Colocado em votação ficou definido que o Conselho deverá solicitar à Administração, a emissão trimestralmente do extrato da Conta Corrente. b) Deliberar e votar sobre a apresentação dos Balancetes mensais – Colocado em votação, ficou definido que o Conselho entrará em contato com a Administração e com o Escritório de Contabilidade, para ajuste do melhor dia de recebimento pelo Conselho. d) Deliberar e votar sobre o Plano de Execução Orçamentária Anual – Colocado em votação, ficou estabelecido que a Administração deve apresentar o Orçamento Anual, até o dia 20 do mês de maio dos anos de 2022, 2023 e 2024, bem como o Plano de Aquisição de Materiais (Consumo e Permanente), até o dia 30 de junho de 2022, 2023 e 2024. Deliberar e votar sobre a Documentação de Controles Internos, tais como: a) Controle trimestral dos recebimentos financeiros (aluguéis, contribuições mensais, taxas e outros ganhos) – Colocado em votação,




CAIXA BENEFICENTE DOS OFICIAIS E PRAÇAS
POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
ENTIDADE FILANTRÓPICA FUNDADA EM 12 DE JANEIRO DE 1961
CNPJ nº 86.729.126/0001 - 17

ficou estabelecido que os recebimentos das Receitas, tais como: aluguéis, contribuições mensais, taxas e outros ganhos, serão apresentados, trimestralmente. b) Notas de pagamentos (NFS e outros) – Colocado em votação ficou definido que as Notas Fiscais e Recibos de Pagamentos, tanto a Pessoa Jurídica como Pessoa Física, deverão ser apresentados trimestralmente. c) Controle mensal das inadimplências – Colocado em votação foi definido que a Administração da CB deve explicitar a forma de cobrança e a sequência a ser obedecida (Ex: administrativa, Serasa, judicial). d) Processos de Compras – Colocado em votação, ficou estabelecido que deve ser confirmado se os itens abaixo são obedecidos no processo de compra. a) Cadastro de Fornecedores. c) Processo de Compras de Materiais. 4. Contratos de Prestadores de Serviços – Colocado em votação deverá ser apresentado trimestralmente, para análise, todos os contratos com os prestadores de serviços, tais como: a) Aspectos Jurídicos e Legais b) Cláusulas de multas, por descumprimento do contrato c) Cronograma Físico e Financeiro d) Garantias 7. Deliberar e votar sobre a Política de RH (reajustes, promoções e demissões) – Colocado em votação, ficou estabelecido que a Administração deverá apresentar trimestralmente o Plano de Cargos e Salários de todos da Administração, com os seus valores atualizados, incluindo os valores do Presidente e do Vice-Presidente, bem como a exibição da folha de pagamento mensal. 8. Deliberar e votar sobre as Atas do Conselho Deliberativo e Fiscal – Colocado em votação ficou definido que as decisões do Conselho Fiscal devem ser registradas em Atas e publicadas no 'site" da CB, de forma a se tornarem pública. 9. Deliberar e votar sobre a remessa ao Conselho sobre as Atas das Assembleias da Eleição e Posse dos candidatos, que foram eleitos e empossados para o triênio 2022-2025 - Colocado em votação, ficou definido que a Administração deverá apresentar a Ata das Assembleias da Eleição e Posse dos eleitos e empossados para o triênio 2022-2025. 10 - Deliberar e votar sobre a contratação do Escritório de Contabilidade e do escritório que presta Assistência Jurídica. – Colocado em votação, ficou estabelecido que a Administração deverá apresentar no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Ata, os contratos de prestação de serviços do Escritório de Contabilidade e do Escritório que presta Assistência Jurídica. 11. Deliberar e votar sobre a apresentação em relatório de todas as Ações judiciais pertinentes à CB – Colocado em votação, ficou determinado que a Administração deverá apresentar em forma de planilha, o relatório de todas ações judiciais. 12. Deliberar e votar sobre os Bens Imóveis – Colocado em votação, ficou estabelecido que a Administração deverá apresentar no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação a relação dos Bens Imóveis (patrimônio) do CB, relacionando os bens recebidos da gestão anterior. 13. Deliberar e votar sobre a apresentação do Parecer sobre as Contas da Administração anterior – Colocado em votação, ficou definido que a Administração atual, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação desta Ata, formalize em documento, mediante ofício ao Conselho Fiscal da Administração passada, o teor do Parecer sobre as Contas da Administração passada, a fim de evitar, particularmente, a duplicação de erros por falsas premissas. A próxima reunião do Conselho Fiscal ficou agendada para o dia vinte e





**CAIXA BENEFICENTE DOS OFICIAIS E PRAÇAS
POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
ENTIDADE FILANTRÓPICA FUNDADA EM 12 DE JANEIRO DE 1961
CNPJ nº 86.729.126/0001 - 17**

um de junho de 2022. O Sr. Cel QOPM Willmar Maciel Mendes, agradeceu a presença de todos. E, como mais nada a registrar deu-se por encerrada a reunião às 16h que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros Eleitos e Empossados para o triênio 2022 – 2025. Eu Maj QOPM Benedito de Jesus Silva, Secretário Ad hoc, lavrei a presente Ata que será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os Conselheiros que compõem o Conselho Fiscal da Caixa Beneficente.

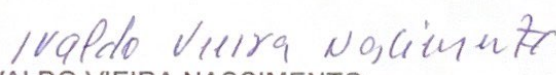

CEL QOPM WILLMAR MACIEL MENDES
Presidente do Conselho Fiscal – 2022/2024


MAJ QOAPM BENEDITO DE JESUS SILVA
Secretário Ad hoc.


CLOVIS CABRAL ALGARVES E BENEDITO DE JESUS SILVA
Membro Efetivo


CÉSAR ROBERTO PEREIRA FERREIRA
Membro Suplente


ANTONIO BATISTA FERREIRA RODRIGUES
Membro Suplente


IVALDO VIEIRA NASCIMENTO
Membro Suplente